



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º038/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Promove a reestruturação do COE- Centro de Operações de Emergência em Saúde para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº060/2020, em conformidade com as Diretrizes aplicadas pelo Sistema Único de Saúde – SUS, e ,

Considerando o advento da implementação de nova gestão onde alguns membros governamentais não pertencem mais aos quadros de servidores do município de Fátima-TO.

Considerando as atualizações estatísticas do crescimento de casos no Estado do Tocantins e em especial no Município de Fátima-TO, exigindo ampliar o protocolo de segurança em saúde pública e considerando o memorando encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde em deliberação para promover a reestruturação do Centro de Operações de emergência em Saúde do Município de Fátima-TO.

RESOLVE:



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º Nomear novos membros governamentais e não governamentais para constituir o Comitê de Crise para tratar da pandemia do Coronavírus-COVID-19 e integrar ao Centro de Operações de Emergência em Saúde- COE do Município de Fátima -TO., com as funções de natureza consultiva, deliberativa e fiscalizador, que deverá se reunir semanalmente para orientar sobre a situação da pandemia, apresentando informações, dados científicos e sugestões de procedimentos a serem adotados pelo Poder Executivo visando minimizar os efeitos da pandemia.

Art. 2º Comporá o Comitê os membros da sociedade civil organizada, sendo composto pelas seguintes autoridades e servidores municipais:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

§1º Maria Eunice Rodrigues Amorim- Secretário Municipal de Saúde.

§2º Ricardo Rodrigues

§3º Eveline Macedo

§4º Ricardo Rodrigues de Oliveira

II - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

§1º Leila Alves Pinheiro;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

§1º Gerbson Cleyto Pereira Alves – Secretário de Educação;

§2º Gizely Ferreira Cavalcante Dourado -

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

§1º Milleyde Afonso da Conceição Moraes.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

§1º - Ellen Maria Pereira Leal – Diretora de Compras.

**VI - Representantes da Assessoria Jurídica:**

§1º Weylla de Sousa Cruz – Diretora de Projetos e Convênios;

VII - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

§1º - Vereadora Rosiene Pereira da Costa Barros;

§2º - Vereador Lucas Rafael Barros Feita;

VIII - Representantes das Igrejas:

§1º - Wanderson Sena Ferreira Rodrigues Silva;

Art. 3º Comporá a **Diretoria do Comitê** os seguintes membros conforme deliberação, para as funções e prerrogativas inerentes as funções contidas no Artigo 1º deste Decreto:

§1º Wanderson Sena Ferreira Rodrigues Silva – Presidente;

§2º Milleyde Afonso da Conceição Moraes – Vice Presidente;

§3º Leyla Alves Pinheiro – Secretária.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando os Artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº060/2020.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 29 dias do mês de janeiro de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade

Prefeito

particulares por um prazo determinado de 04 de janeiro de 2021 à 04 de julho de 2021,

Considerando que a concessão não afetará a normalidade dos atendimentos nos serviços a quem pertencem o servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença não remunerada ao servidor efetivo **LEANDRO DA SILVA RAMOS** – Agente de Endemias, para trato de assuntos particulares pelo período de 04 de janeiro de 2021 à 04 de julho de 2021.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 29 dias do mês de janeiro de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade

Prefeito

DECRETO N.º039/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Concede Licença a servidor efetivo para trato de assuntos particulares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Art. 71 c/c Art. 94 da Lei Municipal nº 228-A/2001, e

Considerando o pedido formal do servidor efetivo pela concessão de licença não remunerada em razão da necessidade ao trato de assuntos